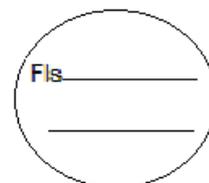




PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Definição do Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção em geral para uso das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme planilha abaixo:

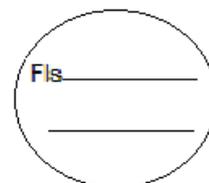
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	409276	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO NYLON 2,5 X 60 - PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT.	20,3300	4.066,00
2	409277	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO NYLON 2,5 X40- PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT.	17,5000	3.500,00
3	408965	ABRAÇADEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ROSCA SEM FIM, LARGURA: 14MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 57 A 70 MMMM. CATMAT 608896	30,00	UNID.	2,5700	77,10
4	408964	ABRAÇADEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ROSCA SEM FIM, LARGURA: 9MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 14 A 22 MMMM. CATMAT 608897	30,00	UNID.	1,9300	57,90
5	406651	ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON , TIPO: COM RANHURAS , COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 4,80 MM, , APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO , COR: PRETA(CÓDIGO CATMAT: 395451) (PADRÃO DE QUALIDADE FAME/MARJIRUS) PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT.	3,5000	700,00
6	408967	ADAPTADOR MANGUEIRA MATERIAL: PLÁSTICO ABS, BITOLA: 1/2POL. CATMAT 367411	100,00	UNID.	3,5000	350,00
7	408968	ADAPTADOR MANGUEIRA MATERIAL: PLÁSTICO ABS, BITOLA: 3,4POL. CATMAT 480633	100,00	UNID.	2,1700	217,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



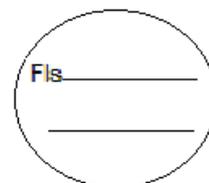
8	407871	ALICATE TIPO: MULTIUSO , APLICAÇÃO: CORTE, DECAPAGEM E PRENSA DE FIOS E CABOS , COMPRIMENTO: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO, EMPUNHADURA: PLÁSTICO POLIPROPILENO , MATERIAL: AÇO CARBONO - catmat 614518	10,00	UNID.	16,5000	165,00
9	406642	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO , TIPO:PROFISSIONAL , MATERIAL CABO: PLÁSTICO , TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI-DESLIZANTE , COMPRIMENTO: 8 POL, APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE DE APLICAÇÃO H (CÓDIGO CATMAT: 328217)	20,00	UNID.	26,0500	521,00
10	355534	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML (PADRAO DE QUALIDADE LUB FAST, MUNDIAL)	100,00	UNIDADE	9,3300	933,00
11	409278	ARAME 12 COM 1 KG PARA FORMA	100,00	KG	18,0700	1.807,00
12	407930	ARAME FARPADO MATERIAL: AÇO , DIÂMETRO: 2,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERÊNCIA: 104 - ROLO COM 400 METROS - catmat 380015	100,00	ROLO	381,0000	38.100,00
13	407929	ARAME FARPADO MATERIAL: AÇO , DIÂMETRO: 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCERTINA SIMPLES 300MM - ROLO COM 250 METROS - catmat 441647	100,00	ROLO	262,4800	26.248,00
14	409290	ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,76MM)	30,00	KG	25,0300	750,90
15	409291	ARAME GALVANIZADO 16 BWG (1,65MM)	30,00	KG	24,8700	746,10
16	409292	ARAME GALVANIZADO 20 BWG (1,07MM)	30,00	KG	36,2500	1.087,50
17	407874	ARAME RECOZIDO LISO	1.500,00	KG	14,2100	21.315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



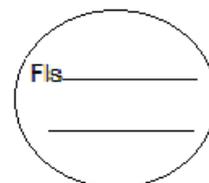
18	407875	ARCO SERRA LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS , MATERIAL CABO: POLIPROPILENO , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO , TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM - catmat 311040	50,00	UNID.	24,6200	1.231,00
19	407877	AREIA TIPO: NORMAL BRASILEIRA , GRANULOMETRIA: MÉDIA FINA - CATMAT 280970	1.000,00	M ³	123,4500	123.450,00
20	407876	AREIA TIPO: PRAIA , GRANULOMETRIA: FINA - CATMAT 620501	300,00	M ³	153,3000	45.990,00
21	407880	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO ESPECIAL/POLÍMEROS/QUARTZO/ADITIVOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO , TIPO: PISO SOBRE PISO - EMBALAGEM COM 20 KG- catmat 354460	600,00	UNID.	33,7100	20.226,00
22	407878	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS , APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO , APRESENTAÇÃO: PÓ , TIPO: AC II , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 - EMBALAGEM COM 20 KG - catmat 315172	700,00	UNID.	33,8500	23.695,00
23	407879	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS , APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO , APRESENTAÇÃO: PÓ , TIPO: AC III , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081- EMBALAGEM COM 20 KG - catmat 315173	600,00	UNID.	38,0800	22.848,00
24	407881	ARGILA COR: VERMELHA - EMBALAGEM 18 KG - CATMAT 445129	600,00	UNID.	6,0100	3.606,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



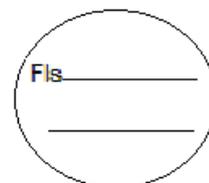
25	407882	ARRUELA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , DIÂMETRO INTERNO: 16 MM, ESPESSURA: 1/4 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA , NORMAS TÉCNICAS: NBR 11888-2 E NBR 7013 , TIPO: PRESSÃO - catmat 405476	100,00	UNID.	0,3200	32,00
26	407884	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - catmat 417993	300,00	UNID.	15,3200	4.596,00
27	407883	BANDEJA PINTURA MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 38 CM, LARGURA: 37,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCORREDOR DE TINTA E ALÇA METÁLICA , CAPACIDADE MÍNIMA: 15 L, TIPO: BALDE / CAÇAMBA , FORMATO: RETANGULAR - catmat 483244	70,00	UNID.	7,5400	527,80
28	407888	BARRA AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELETROCALHA DE 100MM X 50MM , MATERIAL: GALVANIZADO, 1/4 POL X 300 MM , TIPO: ROSCADA - catmat 344322	50,00	UNID.	7,7000	385,00
29	407887	BARRA AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO 1,5 MM , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: INDÚSTRIA NAVAL , TIPO: ROSCADA , DIÂMETRO: 12 M - catmat 360566	50,00	UNID.	69,2900	3.464,50
30	407889	BARRA AÇO FORMATO SEÇÃO: REDONDO , BITOLA: 3/4" POL, COMPRIMENTO: 3 M, MATERIAL: SAE 1045 GALVANIZADO , APLICAÇÃO: METALURGIA , TIPO: ROSCADA - catmat 603674	50,00	UNID.	94,6400	4.732,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



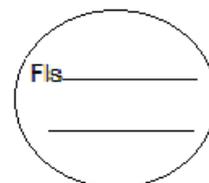
31	407890	BARRA AÇO FORMATO SEÇÃO: REDONDO , BITOLA: 3/8 POL, COMPRIMENTO: 3 M, MATERIAL: AÇO CARBONO , TIPO: ROSCADA - catmat 618239	100,00	UNID.	33,5100	3.351,00
32	407885	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: BARRA DE APOIO RETA , APLICAÇÃO: BANHEIRO , DIÂMETRO: 3 CM MM, COMPRIMENTO: 80 CM C - catmat 617718	100,00	UNID.	78,5000	7.850,00
33	407886	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: METAL CROMADO , TIPO: ARTICULADA , TAMANHO: 80 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES, BARRA RETA- catmat 613343	50,00	UNID.	93,8600	4.693,00
34	383055	BARRA ROSQUEADA 3/16	100,00	UNIDADE	5,0800	508,00
35	383057	BARRA ROSQUEADA 5/16	100,00	UNIDADE	7,5900	759,00
36	383061	BARRA ROSQUEADA 5/8	100,00	UNIDADE	27,1000	2.710,00
37	383060	BARRA ROSQUEADA 7/16	100,00	UNIDADE	11,6700	1.167,00
38	408961	BASCULANTE MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 50 X 50CM. CATMAT 258773	10,00	UNID.	79,0000	790,00
39	409284	BLOCO DE CONCRETO 10X20X40	10.000,00	UN	2,6300	26.300,00
40	407894	BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , TIPO: VAZADO - catmat 481543	5.000,00	UNID.	0,0000	0,00
41	407893	BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL M - - catmat 250951	15.000,00	UNID.	3,2500	48.750,00
42	407895	BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL - - catmat 251112	6.000,00	UNID.	3,8500	23.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



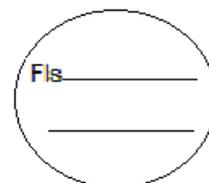
43	407896	BOTA SEGURANÇA MATERIAL: PVC , MATERIAL SOLA: BORRACHA , COR: BRANCO , TAMANHO: SOB MEDIDA , , TIPO CANO: LONGO , TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL - catmat 620540	100,00	PAR	48,6700	4.867,00
44	407907	BOTINA SEGURANÇA MATERIAL: COURO , MATERIAL SOLA: BORRACHA , MODELO: COM ELÁSTICO NAS LATERAIS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA EM POLIPROPILENO , TAMANHO: SOB MEDIDA - catmat 468656	300,00	PAR	46,0800	13.824,00
45	407897	BRITA MATERIAL: PEDRA MOÍDA , TAMANHO: BRITA 0 , APLICAÇÃO: JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO - CATMAT 602767	2.000,00	TONELADA	136,8300	273.660,00
46	407898	BRITA MATERIAL: ROCHA TRITURADA , TAMANHO: BRITA 1 - CATMAT 216957	2.000,00	TONELADA	113,1100	226.220,00
47	407903	BROCA MATERIAL: AÇO CARBONO , DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 90 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA , , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS - catmat 378098	50,00	UNID.	8,5300	426,50
48	407904	BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , DIÂMETRO: 12 MM, COMPRIMENTO: 260 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ENCAIXE SDS - catmat 353425	50,00	UNID.	41,3000	2.065,00
49	407900	BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , DIÂMETRO: 7/16 - 4 POL, TAMANHO: MÉDIO - CATMAT 227319	100,00	UNID.	4,6000	460,00
50	407901	BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , DIÂMETRO: 9/ 16 - 4 POL, TIPO HASTE: CILÍNDRICA , APLICAÇÃO: PAREDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HELICOIDAL, HÉLICE H - catmat 315759	100,00	UNID.	5,3300	533,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



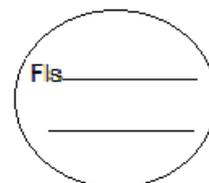
51	407899	BROCA MATERIAL: AÇO TEMPERADO E REFINADO , DIÂMETRO: 1/4 POL, COMPRIMENTO: 55 MM, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE PAPEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAR, POLIDA E RETIFICADA INTERNAMENTE - catmat 397575	100,00	UNID.	9,9700	997,00
52	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	50,00	UNIDADE	20,1700	1.008,50
53	355776	BROCA PARA FERRO/MADEIRA N. 12 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	50,00	UNIDADE	22,3300	1.116,50
54	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	50,00	UNIDADE	10,9600	548,00
55	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	50,00	UNIDADE	7,2200	361,00
56	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	50,00	UNIDADE	9,4600	473,00
57	355756	BROCHA DE CABO DE PLASTICO QUADRADA (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	200,00	UNIDADE	9,6300	1.926,00
58	400131	BUCHA PARA LAJOTA 10MM.	2.500,00	UNID.	0,3900	975,00
59	400132	BUCHA PARA LAJOTA 12MM.	500,00	UNID.	0,6800	340,00
60	400129	BUCHA PARA LAJOTA 6MM.	1.000,00	UNID.	0,1500	150,00
61	400130	BUCHA PARA LAJOTA 8MM.	2.500,00	UNID.	0,2200	550,00
62	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	20,0000	2.000,00
63	406602	CABO ROLO DE PINTURA TIPO: GAIOLA TAMANHO: 23 CM (CÓDIGO CATMAT: 266516)(PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	50,00	UNID.	11,0400	552,00
64	408945	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 45MM, LARGURA: 75MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CHAVES. CATMAT 370899	30,00	UNID.	39,0000	1.170,00
65	408946	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 70MM, LARGURA: 30MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CHAVES. CATMAT 270301	30,00	UNID.	26,6700	800,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



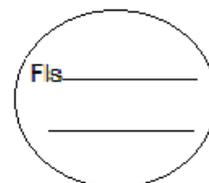
66	408944	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 20MM, LARGURA 14MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES. CATMAT 391564	20,00	UNID.	14,6700	293,40
67	407905	CAIBRO MATERIAL: MADEIRA , TIPO MADEIRA: PARAJU , USO: TELHADO , LARGURA: 7 CM, ESPESSURA: 4 CM, COMPRIMENTO: 6 - catmat 610127	100,00	UNID.	71,5000	7.150,00
68	406625	CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: POLIETILENO , TIPO: FORMATO CILÍNDRICO ,CAPACIDADE: 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA(CÓDIGO CATMAT: 369403)	50,00	UNID.	232,0900	11.604,50
69	406626	CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO: REDONDO , CAPACIDADE: 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA , COR: AZUL(CÓDIGO CATMAT: 262024)	50,00	UNID.	363,3800	18.169,00
70	407906	CAL HIDRATADA MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO , ASPECTO FÍSICO: PÓ , COR: CREME , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL - PACOTE COM 20 KG - catmat 329857	800,00	UNID.	93,6600	74.928,00
71	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	60,00	PACOTE	13,4200	805,20
72	409288	CALHA EM U CHAPA GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 0,65 MM COM DESENVOLVIMENTO DE 60 CM	500,00	METRO	31,0000	15.500,00
73	409286	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO DE PAREDES EM ALUMÍNIO PERFIL V 12 X 12 MM COMPRIMENTO 1,5 METROS	50,00	UN	19,3300	966,50
74	409287	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO DE PAREDES EM ALUMÍNIO PERFIL V 25 X 25 MM COMPRIMENTO 1,5 METROS	50,00	UN	20,6600	1.033,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



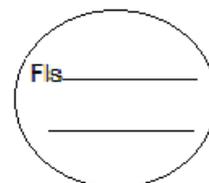
75	407910	CAPA CHUVA MATERIAL: POLIÉSTER E PVC , TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE , COR: INCOLOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ,BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO,COM SOLDA ELETRÔNICA , TAMANHO REFERÊNCIA: G - catmat 399247	150,00	UNID.	28,8900	4.333,50
76	407909	CAPA CHUVA MATERIAL: PVC , TIPO USO: AVIAÇÃO , COR: AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL COM CAPUZ , TAMANHO REFERÊNCIA: SOB MEDIDA - catmat 615625	100,00	UNID.	27,6700	2.767,00
77	407926	CARRINHO MÃO MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO , QUANTIDADE RODA: 1 UN, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM , CAPACIDADE CAÇAMBA: 50 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR COR PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES APROXIMADAS:680 X 1320 X 545 MM - catmat 468625	100,00	UNID.	188,1800	18.818,00
78	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA BUSCAR	2.200,00	TONELADA	69,0000	151.800,00
79	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	2.200,00	TONELADA	117,0000	257.400,00
80	407912	CAVADEIRA ARTICULADA MATERIAL: AÇO SAE 1042. , CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO DO CABO: 150CM CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28 C - catmat 602047	50,00	UNID.	77,3400	3.867,00
81	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	2.000,00	M2	20,9700	41.940,00
82	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	1.500,00	M2	23,3000	34.950,00
83	355667	CHAVE DE BOCA 12X13 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	11,7400	234,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



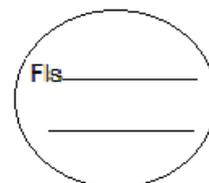
84	355666	CHAVE DE BOCA N. 11 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	9,5200	190,40
85	400201	CHAVE DE FENDA 1/4X4".	50,00	UNID.	7,8000	390,00
86	400200	CHAVE DE FENDA 3/16X4".	50,00	UNID.	5,9000	295,00
87	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	30,6300	612,60
88	400198	CHAVE PHILIPS 1/4X4".	50,00	UNID.	8,5800	429,00
89	400199	CHAVE PHILIPS 1/8X3".	50,00	UNID.	5,2600	263,00
90	400197	CHAVE PHILIPS 3/16X4".	50,00	UNID.	8,7500	437,50
91	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	5,6700	113,40
92	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	73,2600	7.326,00
93	355757	CIMENTO CII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	2.500,00	PCT.	31,3600	78.400,00
94	407913	COLHER PEDREIRO MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: 288 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA - CATMAT 448858	50,00	UNID.	22,3600	1.118,00
95	402479	CONE 75 CM NA COR LARANJA E BRANCO	40,00	UNID.	68,1700	2.726,80
96	406636	CONE SINALIZAÇÃO MATERIAL: POLIETILENO , ALTURA: 1120 MM, LARGURA BASE: 420 MM, COR: LARANJA FLORESCENTE COM 4 FAIXAS BRANCAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFLEXO MÍNIMO 300 CANDELAS/LUX/M2,PESO: 8 KG(CÓDIGO CATMAT: 441514)	30,00	UNID.	84,3300	2.529,90
97	408954	CONJUNTO (KIT) - PINTURA COMPONENTES: BANDEJA, PINCEL E ROLO, USO: PINTURA PREDIAL. CATMAT 240385	15,00	KIT.	27,5000	412,50
98	397726	CORDA 10 MM BITOLA 10 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	5,00	ROLO	105,2100	526,05
99	397724	CORDA 5 MM BITOLA 5 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	5,00	ROLO	107,6700	538,35
100	400277	CORDA DE NYLON 10MM.	400,00	METRO	1,7600	704,00
101	400278	CORDA DE NYLON 12MM.	400,00	METRO	2,5900	1.036,00
102	400276	CORDA DE NYLON 8MM.	200,00	METRO	1,3600	272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



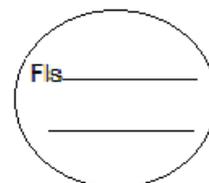
103	408971	CORDA MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 3MM, COR: BRANCA. CATMAT 404269	300,00	M	1,6000	480,00
104	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	100,00	KILO	24,8500	2.485,00
105	355447	CUMEEIRA VERMELHA	1.000,00	UNIDADE	4,8900	4.890,00
106	406605	DESEMPENADEIRA MANUAL MATERIAL: AÇO , COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 12 CM, APLICAÇÃO: ARGAMASSA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DENTES(CÓDIGO CATMAT: 296200)	50,00	UNID.	18,1000	905,00
107	407949	DESEMPENADEIRA MANUAL MATERIAL: AÇO , COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 16 CM, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE OBRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA - catmat 480897	50,00	UNID.	19,0200	951,00
108	408972	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA PVC 15X26CM COM ESPUMA	20,00	UNID.	12,5000	250,00
109	408963	DISCO CORTE DIÂMETRO: 203MM, ALTURA: 0,70MM, DIÂMETRO FURO: 12,70MM, APLICAÇÃO: CORTADORA AROTEC MOD. COR40, ACABAMENTO: DIAMANTADO. CATMAT 313932	50,00	UNID.	18,7500	937,50
110	408951	DISCO CORTE MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 4 3/8POL, DIÂMETRO FURO: 110MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES: 12. CATMAT 462152	30,00	UNID.	15,3300	459,90
111	409289	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO 350MM X 25, 4 MM	10,00	UN	30,0000	300,00
112	355664	DISCO DE CORTE PARA FERRO INOX 4 E 1/2" (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, SUPREMO, IC DER)	200,00	UNIDADE	2,2200	444,00
113	355660	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA TRACADOR GRANDE (PADRAO DE QUALIDADE SUPREMO, MAQUITA)	50,00	UNIDADE	50,1500	2.507,50
114	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	300,00	UNIDADE	3,2700	981,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



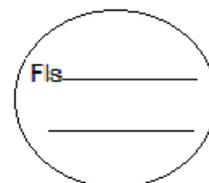
115	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	200,00	UNIDADE	4,1300	826,00
116	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	100,00	UNIDADE	8,2300	823,00
117	355740	ENXADA 2,5 MM (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	100,00	UNIDADE	55,3200	5.532,00
118	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	10,00	UNIDADE	187,1100	1.871,10
119	403852	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, 23 DEGRAUS, EXTENSIVEL 4,2 X 7,2 M EAFD - 23 SINTESE. CARACTERÍSTICAS: ESCADA EM FIBRA DE VIDRO, DEGRAUS EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE COM FRISOS ANTIDERRAPANTES MODELO D. CATRACA EM LIGA DE ALUMINIO. ENCOSTO EM CINTA DE NYLON REVESTIDA EM BORRACHA VULCANIZADA. ACIONAMENTO DO LANCE MOVEL MANUAL POR SISTEMA DE ROLDANA(S) E CORDA. DIMENSOES: 0,38 X 0,15 X 4,20; ABERTA: 7,20 M (23 DEGRAUS) E FECHADA: 4,20 M (14 DEGRAUS). CARGA MAXIMA DE TRABALHO: 120 KG. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ ALUMINIO/ DEGRAU D VAZADO. PADRÃO DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E ELETRICIDADE.	3,00	UNID.	650,0000	1.950,00
120	355449	ESCORA DE EUCALIPTO	2.500,00	METRO	7,6000	19.000,00
121	408950	ESPÁTULA MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO: 185MM, LARGURA: 80MM. CATMAT 449350	25,00	UNID.	7,1700	179,25
122	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	100,00	UNIDADE	3,1400	314,00
123	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	30,00	UNIDADE	19,3000	579,00
124	402640	ESTRIO TRATADO EUCALIPTO 315 X 18 - 20	40,00	UNID.	213,3300	8.533,20
125	402646	ESTRIO TRATADO EUCALIPTO 4 X 18 - 20	40,00	UNID.	272,3300	10.893,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



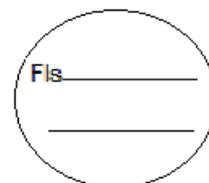
126	397732	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS, MATERIAL: AÇO DIVERSAS CORES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTENSOR TELESCÓPICO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI E PONTEIRA CLICK. INDICADO PARA PINTURAS EM LOCAIS ALTOS BENEFÍCIOS: FACILIDADE NA UTILIZAÇÃO. MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. ALTURA (CM): 300,000 COMPRIMENTO (CM): 08,000 PESO (G): 680,000 (PADRÃO QUALIDADE TIGRE)	50,00	UNID.	35,0700	1.753,50
127	407917	FECHADURA MATERIAL CAIXA: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO , COMPONENTES: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA , TIPO: INTERNA/EXTERNA , APLICAÇÃO: PORTA - catmat 354740	50,00	UNID.	52,2300	2.611,50
128	407918	FECHADURA MATERIAL CAIXA: LATÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA , TIPO: SIMPLES , APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO , COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 12 CM, ESPESSURA: 12 M - catmat 356995	50,00	UNID.	44,9200	2.246,00
129	407916	FECHADURA MATERIAL CAIXA: LATÃO , MATERIAL LINGUETA: LATÃO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE , MATERIAL TAMBOR SEGREDO: LATÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRO OVAL COM 5 PINOS , TIPO: EXTERNA , APLICAÇÃO: PORTA , COMPRIMENTO: 15,50 CM, ALTURA: 22,40 CM, ESPESSURA: 2,50 C - catmat 406257	50,00	UNID.	58,1200	2.906,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



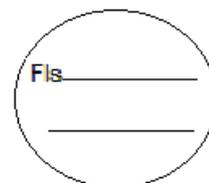
130	408966	FITA ANTIDERRAPANTE MATERIAL: FILME DE POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA: 48MM, ESPESSURA: 0,15MM, COR: AMARELA E PRETA, COMPRIMENTO: 30M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO DE BORRACHA, À PROVA D'ÁGUA/RESINA ADESIVA. CATMAT 444952	50,00	ROLO	50,6300	2.531,50
131	406649	FIXA FIO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM , ACESSÓRIOS: : COM PREGO DE AÇO , COR: BRANCA (CÓDIGO CATMAT: 476650) (PADRÃO DE QUALIDADE FAME/MARJIRUS) PACOTE COM 20 UNIDADES	100,00	PCT.	5,5000	550,00
132	406650	FIXA FIO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM , ACESSÓRIOS: DUPLO, COM PREGO DE AÇO , COR: BRANCA(PADRÃO DE QUALIDADE FAME/MARJIRUS) PACOTE COM 20 UNIDADES	100,00	PCT.	5,5000	550,00
133	407919	FOICE MATERIAL: AÇO , COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 1,50 - CATMAT 254984	50,00	UNID.	50,2900	2.514,50
134	240702	FUNDO DE PEDREIRA	6.000,00	TONELADA	118,8000	712.800,00
135	407953	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL - catmat 238455	20,00	UNID.	38,4300	768,60
136	400248	GRAMPO MIGUELÃO	200,00	UNID.	3,5000	700,00
137	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	100,00	KILO	18,7400	1.874,00
138	408705	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA 1,20 X 1 , LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 6MM, SEM GRADE.	100,00	UNID.	296,3300	29.633,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



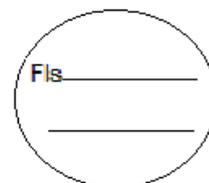
139	408708	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA 1,20 X 1 , LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 6MM, COM GRADE.	100,00	UNID.	374,3300	37.433,00
140	408704	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA 1,50 X 1 , LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 6MM, SEM GRADE.	100,00	UNID.	364,6700	36.467,00
141	408706	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA 1,50 X 1 , LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 6MM, COM GRADE.	100,00	UNID.	495,0000	49.500,00
142	408721	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X0,80M , LARGURA DE 13CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	200,00	UNID.	263,3300	52.666,00
143	397694	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X0,80M , LARGURA DE 14CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	200,00	UNID.	272,6700	54.534,00
144	408724	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X0,80M , LARGURA DE 16CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	200,00	UNID.	283,3300	56.666,00
145	408723	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X70CM, LARGURA DE 13CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	100,00	UNID.	270,0000	27.000,00
146	355248	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X70CM, LARGURA DE 14CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	100,00	UNIDADE	262,6700	26.267,00
147	408726	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X70CM, LARGURA DE 16CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	100,00	UNID.	281,6700	28.167,00
148	408722	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X90CM, LARGURA DE 13CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	50,00	UNID.	271,6700	13.583,50
149	408709	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X90CM, LARGURA DE 14CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	50,00	UNID.	270,0000	13.500,00
150	408725	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X90CM, LARGURA DE 16CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	100,00	UNID.	288,3300	28.833,00
151	404834	LAJOTA 14 X 19 X 29 CM	12.000,00	UNID.	1,2500	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



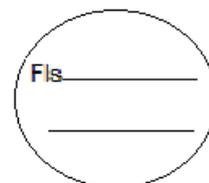
152	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	40.000,00	UNIDADE	1,1000	44.000,00
153	407921	LAJOTA MATERIAL: CERÂMICA , APLICAÇÃO: REVESTIMENTO , COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: ESPESSURA 9 CM C - catmat 470314	6.000,00	UNID.	1,1000	6.600,00
154	408976	LAPIS PARA PEDREIRO, CARPINTEIRO E MARCENEIRO, DIMENSÕES DO PRODUTO (LARG. X ALT.): 1,0 X 17CM, COR: GRAFITE.	15,00	UNID.	2,3300	34,95
155	407951	LIMA MANUAL TIPO: MURÇA , FORMATO: CHATA , COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMANTADA - catmat 620282	40,00	UNID.	14,3900	575,60
156	355662	LIMAS (PADRAO DE QUALIDADE KS)	40,00	UNIDADE	17,2200	688,80
157	407931	LINHA PEDREIRO TIPO: TRANÇADA , TAMANHO: 100 METROS- CATMAT 262706	100,00	UNID.	8,7400	874,00
158	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	100,00	UNIDADE	1,5400	154,00
159	408949	LIXA MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 800, COMPRIMENTO: 300MM, LARGURA: 200MM. CATMAT 443873	150,00	UNID.	1,6700	250,50
160	355612	LONA PRETA 6X100, 150 MICRAS (PADRAO DE QUALIDADE LONAX)	1.200,00	METRO	10,2700	12.324,00
161	407923	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX , TAMANHO: GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, , ANTIDERRAPANTE , TIPO: CANO LONGO - catmat 366698	200,00	PAR	13,8000	2.760,00
162	407922	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX , TAMANHO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE , TIPO: CANO CURTO- catmat 366700	300,00	PAR	13,8000	4.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



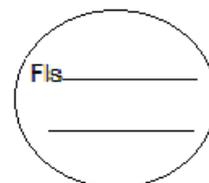
163	408947	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO: USO GERAL, TAMANHO: VARIADOS, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE (GRIP DE BOLINHAS), TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CATMAT 618824	60,00	UNID.	6,0000	360,00
164	406600	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: ALGODÃO , TAMANHO: SOB MEDIDA , APLICAÇÃO: CONTRA VIBRAÇÕES , CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TRICOTADA DE ALGODÃO COM BANHO NEOPRENE NA PALMA , MODELO: UNISSEX(CÓDIGO CATMAT: 615107) (PADRÃO DE QUALIDADE HANDEX)	100,00	UNID.	13,1000	1.310,00
165	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 06 MM	200,00	M2	67,0000	13.400,00
166	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	300,00	M2	54,5000	16.350,00
167	408960	MANTA ASFÁLTICA COMPOSIÇÃO: INTERNA: FIO DE TNT, EXTERNA: 2 FACES EM LAMINADO, ACABAMENTO: METALIZADO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10M, LARGURA 50 CM: ESPESSURA: 0,125MM, APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO. CATMAT 486809	100,00	METRO	14,5000	1.450,00
168	406614	MÃO-FRANCESA MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: 40 X 30 CM, APLICAÇÃO: PRATELEIRA , COR: BRANCA (CÓDIGO CATMAT: 454647)	50,00	UNID.	10,5200	526,00
169	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	10,00	UNIDADE	37,3400	373,40
170	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	31,9600	639,20
171	409281	MASSA ACRILICA USO EXTERNO DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA 25KG	50,00	UN	150,3300	7.516,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



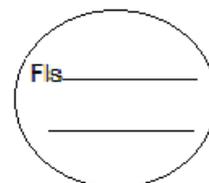
172	407924	MASSA CALAFETAR COR: INCOLOR , CONSISTÊNCIA: BORRACHA SINTÉTICA , TIPO BASE: RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS , APLICAÇÃO: VEDAÇÃO - EMBALAGEM 350 GRAMAS- catmat 456662	60,00	UNID.	12,3500	741,00
173	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	80,00	UNIDADE	70,4700	5.637,60
174	355532	MASSA PLASTICA (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	50,00	UNIDADE	16,5200	826,00
175	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	100,00	UNIDADE	20,3000	2.030,00
176	402636	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO 2,20 M X 8 - 10	150,00	DZ	20,5500	3.082,50
177	400181	NIVEL DE MÃO	10,00	UNID.	21,8700	218,70
178	355739	PA SEM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, BELLOTA)	100,00	UNIDADE	32,6000	3.260,00
179	383432	PAR DE LUVA COURO LONGO	100,00	UNIDADE	24,3000	2.430,00
180	409285	PAR DE LUVA DE RASPA DE COURO- CANO CURTO	400,00	PAR	22,9300	9.172,00
181	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	100,00	UNIDADE	7,5500	755,00
182	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	100,00	UNIDADE	9,7500	975,00
183	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	0,4900	245,00
184	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	0,3700	185,00
185	408974	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	5,00	PCT.	70,0000	350,00
186	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	10.000,00	M2	70,6300	706.300,00
187	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	10.000,00	M2	84,0000	840.000,00
188	355451	PECA DE MADEIRA PARAJU 12X6CM	300,00	METRO	37,0000	11.100,00
189	355453	PECA DE MADEIRA PARAJU 15X6CM	300,00	METRO	50,5000	15.150,00
190	355452	PECA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	300,00	METRO	16,6500	4.995,00
191	240710	PECA DE MEIO FIO PADRAO 800X330X115X90 DE ACORDO COM ABNT 9781	7.000,00	UNIDADE	43,0000	301.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



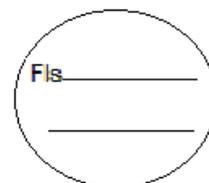
192	402621	PEÇA MADEIRA TIPO MADEIRA: EUCALIPTO , COMPRIMENTO: 400CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA	150,00	UNID.	69,4000	10.410,00
193	407925	PEÇA MADEIRA TIPO MADEIRA: EUCALIPTO , COMPRIMENTO: 600 CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA - catmat 471812	150,00	UNID.	99,2500	14.887,50
194	402627	PEÇA MADEIRA TIPO MADEIRA: EUCALIPTO , COMPRIMENTO: 700CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA - catmat 471812 "	150,00	UNID.	213,0000	31.950,00
195	240703	PEDRA MARROADA	3.000,00	TONELADA	163,7500	491.250,00
196	408948	PENEIRA MATERIAL DO CORPO: PLASTICO ABS, MATERIAL DA PENEIRA: PLASTICO ABS, TIPO: MEDIA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL. CATMAT 610475	20,00	UNID.	24,0000	480,00
197	355652	PENEIRA PARA PEDREIRO (PADRAO DE QUALIDADE ROMAO, COMPEL)	100,00	UNIDADE	20,2600	2.026,00
198	355613	PICARETA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	30,00	UNIDADE	70,3400	2.110,20
199	407950	PICARETA MATERIAL: AÇO CARBONO , ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ , DIMENSÕES: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA:4,4 CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7 CM - catmat 603268	10,00	UNID.	66,0500	660,50
200	409279	PICARETA PONTA DE PÁ FINA AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA	10,00	UN	90,6700	906,70
201	355620	PINCEL 2 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	100,00	UNIDADE	6,5900	659,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



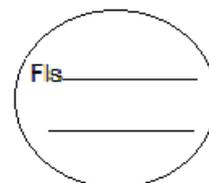
202	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	100,00	UNIDADE	12,2700	1.227,00
203	408959	PINCEL MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO CERDAS: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS MÉDIAS E NÃO IRRITA A PELE, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 20MM. CATMAT 376419	15,00	UNID.	2,8300	42,45
204	407911	PNEU CARRINHO MÃO MATERIAL: BORRACHA , TAMANHO: 350 X 8 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO - catmat 442744	100,00	UNID.	44,1000	4.410,00
205	240701	PO DE PEDRA	3.000,00	TONELADA	123,8300	371.490,00
206	406608	PONTEIRO MATERIAL: AÇO , COMPRIMENTO: 52 CM, APLICAÇÃO: MARTELO PERFURADOR MODELO 11304 MARCA BOSCH (CÓDIGO CATMAT: 336012)	10,00	UNID.	55,6700	556,70
207	406609	PONTEIRO MATERIAL: AÇO , COMPRIMENTO: 75 CM, APLICAÇÃO: MARTELO PERFURADOR MODELO 11304 MARCA BOSCH	10,00	UNID.	72,0000	720,00
208	408977	PORCA ½	200,00	UNID.	0,9300	186,00
209	408978	PORCA 3/8	200,00	UNID.	0,4700	94,00
210	408979	PORCA 5/16	200,00	UNID.	0,4300	86,00
211	408975	PORCA SEXTAVADO 1/4	300,00	UNID.	0,2000	60,00
212	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	80,00	UNIDADE	299,3300	23.946,40
213	408710	PORTA DE ALUMINIO COM GRADE 80CM INCLUSO O VIDRO, FECHADURA, DOBRADIÇA E ACESSORIOS	150,00	UNID.	596,6700	89.500,50
214	397698	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,70M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	75,00	UNID.	466,2500	34.968,75
215	408727	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,80M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	50,00	UNID.	305,0000	15.250,00
216	408728	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,90M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	20,00	UNID.	310,0000	6.200,00
217	408715	PORTA FOLHEADA COMUM 70CM X 2,10	100,00	UNID.	163,3300	16.333,00
218	408716	PORTA FOLHEADA COMUM 80CM X 2,10	200,00	UNID.	163,3300	32.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



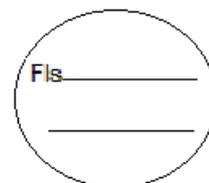
219	408717	PORTA FOLHEADA COMUM 90CM X 2,10	50,00	UNID.	163,3300	8.166,50
220	408718	PORTA FOLHEADA DE ANGELIM 70CM X 2,10	100,00	UNID.	193,3300	19.333,00
221	408719	PORTA FOLHEADA DE ANGELIM 80CM X 2,10	200,00	UNID.	193,3300	38.666,00
222	408720	PORTA FOLHEADA DE ANGELIM 90CM X 2,10	50,00	UNID.	193,3300	9.666,50
223	383419	PORTEIRA 3.0 EUCALIPTO	50,00	UNIDADE	643,3300	32.166,50
224	383420	PORTEIRA 3.0 ROCHIM	50,00	UNIDADE	895,0000	44.750,00
225	383421	PRANCAO EUCALIPTO 6CM X 4 METROS	50,00	METRO CUB	1.900,0000	95.000,00
226	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	50,00	KILO	26,8700	1.343,50
227	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	200,00	KILO	15,0500	3.010,00
228	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	200,00	KILO	16,2000	3.240,00
229	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	200,00	KILO	15,6200	3.124,00
230	408952	PREGO COM CABEÇA DUPLA MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, DISTÂNCIA ENTRE CABEÇAS: 5MM, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 17 X 27MM. CATMAT 214390	30,00	KG	24,3300	729,90
231	408953	PREGO COM CABEÇA DUPLA MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, DISTÂNCIA ENTRE CABEÇAS: 5MM, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 18 X 30MM. CATMAT 214389	10,00	KG	23,3300	233,30
232	355752	PREGO PARA PONTE 22X72 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	100,00	KILO	21,3300	2.133,00
233	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	200,00	KILO	21,3600	4.272,00
234	408969	PREGO SEM CABEÇA TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 18 X 27. CATMAT 622788	5,00	KG	11,9000	59,50
235	402478	PRUMO DE PAREDE 500G	10,00	UNID.	27,5800	275,80
236	355629	REBITADOR (PADRAO DE QUALIDADE FOX LUX)	10,00	UNIDADE	28,4200	284,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



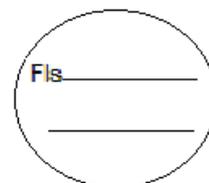
237	408970	REBITE POP MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: REPUXO, TIPO ABA: REDONDA, DIÂMETRO CORPO: 3,20MM, COMPRIMENTO: 12MM, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL PINO: ALUMÍNIO, TIPO CABEÇA: ABAULADA, COR: CINZA. PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES . CATMAT 480801	10,00	PCT.	78,3300	783,30
238	355747	REGUA DE ALUMINIO 2MTS 1KG	20,00	UNIDADE	50,8800	1.017,60
239	355456	REGUA DE EUCALIPTO	1.000,00	METRO	13,2500	13.250,00
240	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	500,00	KILO	9,8000	4.900,00
241	397705	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE PEI V CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	3.000,00	M²	23,0300	69.090,00
242	397704	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE PEI IV CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	1.500,00	M²	23,5300	35.295,00
243	355779	ROLO DE ESPUMA PARA PAREDE 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	150,00	UNIDADE	13,3500	2.002,50
244	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	150,00	UNIDADE	14,6400	2.196,00
245	400785	ROLO DEMARCAÇÃO DE ÁREA ADERE ZEBRADA PRETO/AMARELO 870S 70MM X 200M.	200,00	UNID.	16,1500	3.230,00
246	408955	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, ALTURA: 5CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE. CATMAT 270625	30,00	UNID.	5,2700	158,10
247	408958	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO. CATMAT 373904	30,00	UNID.	8,3000	249,00
248	408957	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA, COMPRIMENTO: 9CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO. CATMAT 397728	30,00	UNID.	5,2800	158,40
249	408956	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, ALTURA: 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM TUBO PLASTICO RESISTENTE. CATMAT 350850	30,00	UNID.	6,0000	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



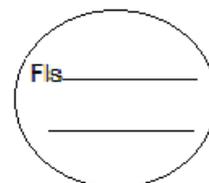
250	409282	SELADOR ACRILICO PREPARAÇÃO PARA PINTURA, APLICAÇÃO EM PAREDES E TETO, LATA DE 18 L	100,00	UN	151,3300	15.133,00
251	355537	SERRINHA (PADRAO DE QUALIDADE STARRET)	300,00	UNIDADE	9,1500	2.745,00
252	408973	SUORTE PARA PIA 55CM 3X5	20,00	UNID.	20,8300	416,60
253	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	2.500,00	M2	180,0000	450.000,00
254	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15, COM 2,5 MM DE ESPESSURA	50,00	UNIDADE	18,3000	915,00
255	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20, COM 2,5 MM DE ESPESSURA	50,00	UNIDADE	23,4500	1.172,50
256	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25, COM 2,5 MM DE ESPESSURA	50,00	UNIDADE	30,4500	1.522,50
257	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30, COM 2,5 MM DE ESPESSURA	50,00	UNIDADE	46,4500	2.322,50
258	407955	TAMBOR MATERIAL: AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO , VOLUME: 200 L, ALTURA: 850 MM, DIÂMETRO: 585 MM, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ALÇA, COM TAMPA - catmat 254377	300,00	UNID.	118,3300	35.499,00
259	394034	TELA DE MOSQUITEIRO EM NYLON ROLO DE 1,50 CM X 50 METROS 100% POLIETILENO ANT - UV ESPESSURA DO FIO 0,25MM ABERTURA DE MALHA 1,40 X 1,60 MM	5,00	ROLO	137,0000	685,00
260	355789	TELHA AMIANTO 2,44X0,50M ESP. 4MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	1.000,00	UNIDADE	23,9200	23.920,00
261	402480	TELHA DE AMIANTO 6MM PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT	500,00	UNID.	59,6700	29.835,00
262	407933	TELHA MATERIAL: ALUZINCO , TIPO: COLONIAL , COMPRIMENTO: 415 CM, LARGURA: 114 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA , COR: CERÂMICA , ESPESSURA: 0,43 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOISOLANTE, COM 30 MM DE EPS LISO EMBAIXO - catmat 600334	250,00	UNID.	2,6000	650,00
263	402476	TERÇA DE MADEIRA 14 X 6	50,00	METRO	57,3300	2.866,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



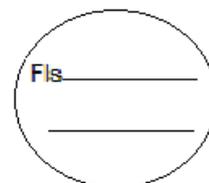
264	408962	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO TELESCÓPICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM DE MÍNIMO DE 2,50 A 7,00 METROS. CATMAT 613887	10,00	UNID.	35,9700	359,70
265	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	5,00	UNIDADE	68,8300	344,15
266	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	5,00	UNIDADE	20,0700	100,35
267	356580	TIJOLINHO MACICO REQUEIMADO (DG)	10.000,00	UNIDADE	1,6000	16.000,00
268	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE SOLVENTE (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	50,00	UNIDADE	110,4200	5.521,00
269	397706	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO FOSCO 18 LITROS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL)	75,00	UNID.	232,3400	17.425,50
270	409280	TINTA ACRILICA PARA AREA EXTERNA - LATA 18 L (PADRÃO SUVINIL)	30,00	UN	344,6700	10.340,10
271	409283	TINTA ACRILICA TOQUE SEMI BRILHO, LATA 18 L (PADRÃO SUVINIL)	100,00	UN	398,3300	39.833,00
272	407935	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: ACETINADO , COR: CINZA ESCURO , APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CHEIRO, BASE ÁGUA - catmat 478754 LATA COM 900 ML(PADRAO DE QUALIDADE LUCKSCOLOR)	25,00	UNID.	107,9500	2.698,75
273	407934	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE , COR: BRANCA , APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA , CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DILUIÇÃO COM ÁGUA - catmat 472317 - LATA COM 900 ML(PADRAO DE QUALIDADE LUCKSCOLOR)	25,00	UNID.	73,7300	1.843,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



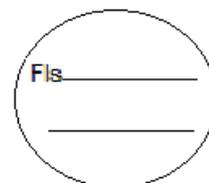
274	407937	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO , COR: ALÚMINIO , APLICAÇÃO: METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ALTA TEMPERATURA - catmat 358355 LATA COM 900 ML(PADRAO DE QUALIDADE LUCKSCOLOR)	25,00	UNID.	86,4300	2.160,75
275	407936	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO , COR: ALÚMINIO - CATMAT 313465 LATA COM 900 ML(PADRAO DE QUALIDADE LUCKSCOLOR)	25,00	UNID.	49,3600	1.234,00
276	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL)	150,00	UNIDADE	135,6000	20.340,00
277	407938	TORQUÊS MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO E TEMPERADO , TIPO: ARMADOR , TIPO ACABAMENTO: OXIDADO , TAMANHO 12 POL, PESO: 600 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDÍBULAS LIXADAS - catmat 249986	60,00	UNID.	28,7400	1.724,40
278	400188	TRENA DE FITA 10 METROS.	20,00	UNID.	20,8200	416,40
279	408632	TRENA DE FITA COM 30 METROS	5,00	UNID.	35,0000	175,00
280	408633	TRENA DE FITA COM 50 METROS	5,00	UNID.	43,7500	218,75
281	407940	TRENA MATERIAL: AÇO , LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA, RÍGIDA- catmat 393216	100,00	UNID.	18,4300	1.843,00
282	408635	TUBO PVC ESGOTO 100 MM OCRE, CADA TUBO COM 6 METROS (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	350,00	UNID.	195,0000	68.250,00
283	408634	TUBO PVC ESGOTO 100 MM, CADA TUBO COM 6 METROS (PADRAO DE QUALIDADE KRONA)	350,00	UNID.	82,0000	28.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



284	406601	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL CEPA: MADEIRA , COMPRIMENTO CEPA: 60 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 13 CM, LARGURA CEPA: 5 CM, ALTURA CEPA: 4 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA (CÓDIGO CATMAT: 262067) (PADRÃO DE QUALIDADE VONDER)	100,00	UNID.	21,6800	2.168,00
285	407945	VERGALHAO DE FERRO 10.0 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	1.500,00	UNID.	129,2000	193.800,00
286	408714	VERGALHAO DE FERRO 12,5 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	100,00	UNID.	87,0300	8.703,00
287	391119	VERGALHAO DE FERRO 4.2 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.500,00	UNID.	54,4000	136.000,00
288	355619	VERGALHAO DE FERRO 5.0 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.500,00	UNIDADE	12,3500	30.875,00
289	407947	VERGALHAO DE FERRO 6.3 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	3.000,00	UNID.	44,0500	132.150,00
290	407946	VERGALHAO DE FERRO 8.0 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	1.000,00	UNID.	21,7200	21.720,00
TOTAL						7.909.899,30

1.2 Os Itens abaixo descritos são de ampla concorrência, sendo os demais (não relacionados abaixo) exclusivos para ME/EPP/MEI nos termos previstos na Lei 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006.

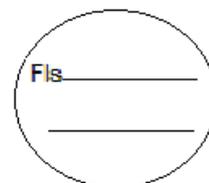
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
19	407877	AREIA TIPO: NORMAL BRASILEIRA , GRANULOMETRIA: MÉDIA FINA - CATMAT 280970	1.000,00	M³	123,4500	123.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



45	407897	BRITA MATERIAL: PEDRA MOÍDA , TAMANHO: BRITA 0 , APLICAÇÃO: JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO - CATMAT 602767	2.000,00	TONELADA	136,8300	273.660,00
46	407898	BRITA MATERIAL: ROCHA TRITURADA , TAMANHO: BRITA 1 - CATMAT 216957	2.000,00	TONELADA	113,1100	226.220,00
78	356059	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA BUSCAR	2.200,00	TONELADA	69,0000	151.800,00
79	240691	CASCALHO LIMPO SEM IMPUREZAS PARA ENTREGAR NO MUNICIPIO	2.200,00	TONELADA	117,0000	257.400,00
186	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	10.000,00	M2	70,6300	706.300,00
187	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	10.000,00	M2	84,0000	840.000,00
191	240710	PECA DE MEIO FIO PADRAO 800X330X115X90 DE ACORDO COM ABNT 9781	7.000,00	UNIDADE	43,0000	301.000,00
195	240703	PEDRA MARROADA	3.000,00	TONELADA	163,7500	491.250,00
205	240701	PO DE PEDRA	3.000,00	TONELADA	123,8300	371.490,00
213	408710	PORTA DE ALUMINIO COM GRADE 80CM INCLUSO O VIDRO, FECHADURA, DOBRADIÇA E ACESSORIOS	150,00	UNID.	596,6700	89.500,50
225	383421	PRANCAO EUCALIPTO 6CM X 4 METROS	50,00	METRO CUB	1.900,0000	95.000,00
253	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	2.500,00	M2	180,0000	450.000,00
285	407945	VERGALHAO DE FERRO 10.0 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	1.500,00	UNID.	129,2000	193.800,00
287	391119	VERGALHAO DE FERRO 4.2 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	2.500,00	UNID.	54,4000	136.000,00
289	407947	VERGALHAO DE FERRO 6.3 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	3.000,00	UNID.	44,0500	132.150,00
					TOTAL	4.839.020,50

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Art. 6, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, não se enquadrando na categoria “bens de luxo”, conforme Decreto nº 10.818/2021.

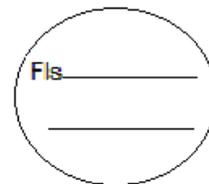
1.4 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1.5 Esta contratação é dividida em itens, conforme tabela constante em 1.1 deste Termo de Referência, facultando-se ao fornecedor a participação em quantos e quais itens forem de seu interesse.

1.6 As marcas citadas na tabela acima são referenciais, podendo ser ofertados produtos de marcas diversas, desde que similares ou de qualidade superior às marcas de referência, bem como atendidas integralmente as especificações.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Esta aquisição relaciona-se às manutenções e reparos que vão se tornando necessários para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços e Obras. Portanto, a aquisição dos itens objeto desta contratação justifica-se pela necessidade de atender as demandas atuais e futuras de reformas pequenas e adaptações na estrutura física dos imóveis, atendimento emergencial à manutenção da rede escolar municipal, departamentos administrativos das secretarias do município, de unidades de saúde, vias públicas, espaços comunitários e de lazer, de acordo com o registro das demandas.

2.2 As quantidades estimadas, conforme tabela em 1.1 deste documento, baseiam-se na média de consumo de anos anteriores, bem como eventuais novas necessidades, e serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento. Assim, por se tratar de contratação sob demanda, por Registro de Preços, a Contratante não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade da quantidade estimada.

2.3 O fornecimento se dará sob demanda, mediante necessidade/requisição, e parceladamente.

2.4 A presente contratação trata-se de procedimento comum e típico, já realizado anteriormente de forma similar pelo órgão, configurando-se como aquisição habitual pela Administração Pública, e não está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que o Município ainda está em fase de adaptação aos procedimentos da Lei 14.1333/21 e não elaborou o PCA 2024.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição detalhada e especificações de cada material a ser adquirido consta na tabela em 1.1 deste documento.

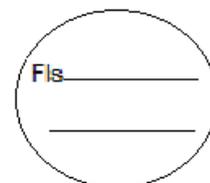
3.2 A entrega será parcelada, sob demanda, e seguirá cronograma específico, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Secretaria Municipal de Serviços e Obras),



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



visando garantir a gestão sustentável dos materiais e recursos, bem como as condições ideais de armazenamento e prazos de validade dos materiais.

3.3 Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

3.4 A fiscalização será exercida pela Secretaria Requisitante.

3.5 Para a escolha da proposta mais vantajosa à Administração, será realizada a contratação por Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, portanto, com validade de 12 (doze) meses a partir da publicação da Ata, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.6 A Ata de Registro de Preços respectiva será gerenciada pela Secretaria Requisitante.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

4.2 Os bens descritos neste documento deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, o que deverá ser atestado mediante apresentação de Declaração do licitante.

Subcontratação

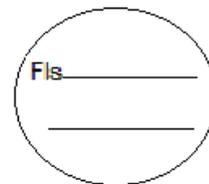
4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Garantia da Proposta

4.4 Não será exigida garantia de proposta para esta contratação devido ao baixo valor e baixa complexidade do objeto.

Garantia de execução

4.5. Não será exigida a garantia de execução por se tratar de contratação por registro de preços, cujo fornecimento somente será efetivado sob demanda, e, ainda, devido à baixa complexidade do objeto.

Amostras

4.6 Poderá ser solicitada amostra dos vencedores dos itens que a Administração julgar necessários, como critério para assinatura da ata de registro de preços, a ser apresentada em até 05 (cinco) dias após o encerramento da sessão e comunicação via chat.

4.7 Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar amostra solicitada, ou apresentá-la de forma extemporânea.

4.8 A adoção de prioridade de contratação para ME/EPP/EQUIPARADAS sediadas regionalmente, com critérios pré-definidos através de Decreto Municipal, traz grandes benefícios em função da movimentação da economia, manutenção de empregos e arrecadação de tributos, dentre outros, sendo que assim o Município está cumprindo com o seu papel constitucional elencado no art.179 da Carga Magna que assim dispõe: “Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei”.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1 O fornecimento dos bens está condicionado ao recebimento, pela Contratada, de Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante.

5.2 As solicitações serão feitas por e-mail ou, excepcionalmente, por telefone, devendo a Contratada disponibilizar canais de comunicação (telefone e/ou e-mail) para contato e registro de ocorrências.

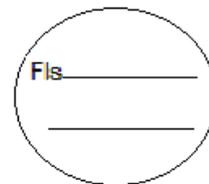
5.3 Os bens deverão ser entregues conforme especificações contidas neste documento e nas quantidades solicitadas na Ordem de Fornecimento, sem ônus de frete/transporte à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Contratante, no(s) endereço(s) RUA FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, S/N - CENTRO, com horário de funcionamento de 07:00h às 16:00h, de segunda à sexta, a carga e a descarga será por conta do fornecedor até o local indicado (almoxarifado).

5.4 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pela Contratada e autorizado pela Contratante.

5.5 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, deverá o fornecedor comunicar, imediatamente, à Administração, as razões respectivas, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6 Serão rejeitados produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes neste documento e no Edital.

5.7 Quaisquer itens cuja entrega for comprovadamente incompatível com as especificações, avariados, com defeito de fábrica, adulterados ou contaminados, portanto, fora dos padrões de qualidade, serão devolvidos e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo, ainda, retirar os itens rejeitados.

5.8 No ato da entrega, o servidor responsável, designado pela Secretaria Requisitante, deverá assinar na nota ou documento equivalente, declarando ter recebido os produtos constantes na mesma.

5.9 Deverão ser emitidas notas fiscais para cada Ordem de Fornecimento, separadamente.

5.10 A Prefeitura Municipal de Rodeiro poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado, devendo o mesmo atender às exigências, aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle, atentando-se para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.11 O controle do fornecimento será feito por agente formalmente designado pelo contratante, designado “fiscal do contrato”.

5.12 O fiscal do contrato manterá relatório mensal atualizado das solicitações e quantidades efetivamente entregues.

Garantia

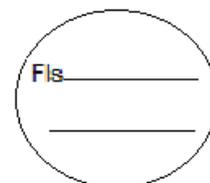
5.13 O prazo e forma de garantia contratual dos bens é o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.14 Os itens que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, perfeitos e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos especificados.

5.15 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação.

5.16 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, desde que aceita pela Contratante.

5.17 Decorrido o prazo para reparos ou substituições sem o atendimento da solicitação da Contratante ou a apresentação de justificativa pela Contratada, aceita pela Contratante, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18 O custo referente ao frete/transporte dos produtos a serem substituídos será de responsabilidade da Contratada.

6 - GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre contratante e contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

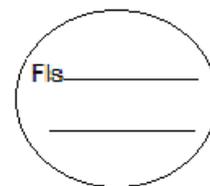
6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

São obrigações da contratada:

6.6 Cumprir todos os requisitos para execução do objeto;

6.7 Permitir à contratante realizar a fiscalização da execução contratual a qualquer tempo;

6.8 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros por motivo de qualquer irregularidade no cumprimento do objeto, bem como os causados por negligência, imperícia ou imprudência;

6.9 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à execução do objeto licitado a si adjudicado;

6.10 Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante;

6.12 Responsabiliza-se, inteira e completamente, pelas ações realizadas em decorrência da contratação, inclusive quanto à sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais ações sejam acompanhadas e fiscalizadas pela Administração.

6.13 Além dos casos previstos na legislação em vigor, a contratada deve se responsabilizar:

a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas;

b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução do objeto;

c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes da contratação.

6.14 Responder, por si e por seus prepostos, por danos causados à Contratante ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução do objeto avençado, decorrentes de culpa ou dolo da Contratada, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento por parte da Prefeitura.

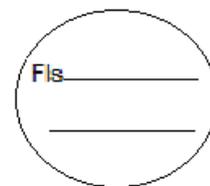
6.15 Estar devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



São obrigações do Município:

6.16 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.17 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.18 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.19 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto.

6.20 Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução do objeto contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do objeto efetivamente executado.

Fiscalização e Gestão

6.21 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.21.1 Pela Secretaria Municipal de Obras:

Gestor do Contrato: José Antônio Ferreira

Fiscal do Contrato: João Antônio Pacheco Tavares

6.22 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.23 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.24 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.25 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

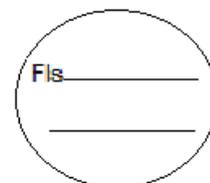
6.26 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.27 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.28 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço/fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

6.29 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.30 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.31 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens/materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

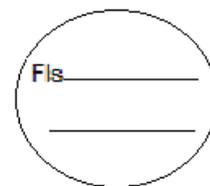
7.2 Os bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a liquidação será efetuada até 05 (cinco) dias úteis, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pela Contratante.

7.8.1 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

7.8.2 As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a ser de até 05 (cinco) dias, contados da data da reapresentação dos documentos considerados válidos pelo Contratante.

7.8.3 Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

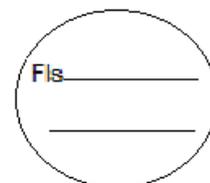
7.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.10 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

7.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.14 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.15 No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.16 O pagamento será realizado por meio de boleto ou ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da beneficiária, em conta bancária a ser indicada pela Contratada.

7.17 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

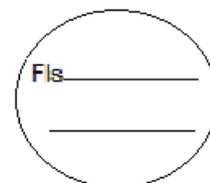
7.18.1 Independentemente do percentual de tributo, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.19 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por Licitação (Registro de Preços), na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.5 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

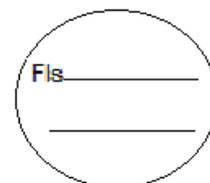
8.6 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.7 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

8.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.

8.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12 Documento de Identidade de todos os sócios proprietários.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

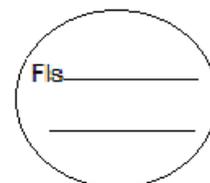
8.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116/2021), ou de sociedade simples.

8.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme Art. 69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da participação de cooperativas

8.23 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

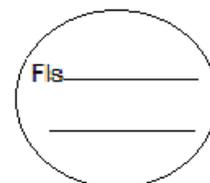
8.23.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.23.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Declarações

8.24 Declaração Unificada, conforme modelo constante como anexo do Edital, de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Técnica

8.25 Para os fornecedores interessados em concorrer nos itens de areia e cascalho, deverão apresentar licença ambiental de operação da unidade onde é realizada lavra/extração do mineral, expedida pelo órgão competente.

8.25.1 Caso a empresa seja do ramo comercial somente, deverá apresentar a licença em nome da empresa responsável pela lavra/extração.

Demais Documentos

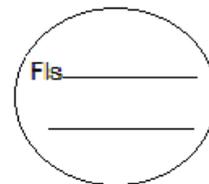
8.26 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total desta contratação, sendo este o máximo aceitável é de R\$ 7.909.899,30 (sete milhões e novecentos e nove mil e trinta centavos), conforme valor unitário referencial apostado na tabela em 1.1 deste documento.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A presente Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), será realizada em sessão pública na Plataforma da AMM Licita da Associação Mineira de Municípios (www.ammlicita.org.br). Mais informações podem ser solicitadas pelos contatos: licitacao@rodeiro.mg.gov.br - (32)3577-1173.

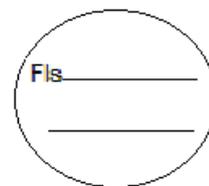
Rodeiro, 24 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



João Antônio Pacheco Tavares

Responsável pela Confecção do TR